



PORTARIA N.º 676/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Aluisio de Almeida Andriolli, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.185.615-4 de 22/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Aluisio de Almeida Andriolli**, RG nº 3.586.290-0/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **25/07/2004 a 24/07/2009** e de fruição em **01/09/2016 a 29/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor